

Pelo presente instrumento particular que fazem entre si, de um lado, o **MUNICÍPIO DE POJUCA-BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.806.237/0001-06, com sede provisória à Rua Cidade do Salvador, nº 2-288, Pojuca II, Pojuca, Estado da Bahia, representado neste ato por sua Secretária LEILA DAIANE ROSÁRIO DE SANTANA OLIVEIRA, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, de outro lado, **CONSIGA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 10.957.351/0001-49, estabelecida à Rua Estevão Borges da Silva, 185, Térreo, Centro, Governador Mangabeira-Ba, neste ato representado pelo seu Sócio Administrador, a Sr^o. IVAN CARLOS NUNES DE SANTANA doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e contratado o presente Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento, mediante as cláusulas e condições que seguem.

Constitui objeto do presente Aditivo a Prestação de Serviços de Gestão Patrimonial dos bens moveis e imóveis da Prefeitura de Pojuca/Ba, compreendendo o levantamento físico, etiquetagem dos bens e sua incorporação, processo de baixa, Gestão Patrimonial com análise dos dados contábeis apurados, depreciação e/ou avaliação dos bens com adequação aos requisitos patrimoniais em atendimento ao SIAFIC, com coleta e controle por meio de aplicativo utilizando tecnologia em QR CODE para consulta por parte de qualquer cidadão em todas as Secretarias e Órgãos do Município. LOI 01 (UM), cuja descrição detalhada, bem como as obrigações assumidas pela mesma, constam no processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, nº 010/2024, aqui integrando este aditivo independente de transcrição.

Fica prorrogado o presente contrato por mais 12 (doze) meses a vigor de **03/07/2025** a **03/07/2026**.

CLÁUSULA TERCEIRA – Dos Recursos Orçamentários

As despesas decorrentes do objeto do presente aditivo correrão por conta de dotações orçamentárias de números:

Órgão/Unidade: 03.05.05

Projeto/Atividade: 2010

Elemento de Despesa: 33.90.39.00, 33.90.34.00

Fonte de Recurso: 15000000

CLÁUSULA QUARTA – Da Fundamentação

O presente aditivo de prazo está amparado no **Art. 106, caput, c/c art. 107, da Lei 14.133/2021.**

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam mantidos os demais termos e condições das cláusulas do pacto original.

E, por estarem ajustadas e aditadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo de Prazo do contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Pojuca - BA, 13 de junho de 2025.


Documento assinado digitalmente
LEILA DAIANE ROSÁRIO DE SANTANA OLIVEIRA
Data/Hora: 13/06/2025 08:39h

MUNICÍPIO DE POJUCA

LEILA DAIANE ROSÁRIO DE SANTANA OLIVEIRA


Digitally signed by IVAN CARLOS NUNES DE SANTANA:00619891505
DN: cn=IVAN CARLOS NUNES DE SANTANA:00619891505, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, o=ICP-Brasil, c=BR

CONSIGA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

CONTRATADA - REP. IVAN CARLOS NUNES DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

Praça Almirante Vasconcelos - Centro

CNPJ: 13.806.237/0001-06 - CEP: 48.120-000 - POJUCA - BA

NOTA DE ACRÉSCIMO

PROCESSO ADM: 1597-2024

EMPENHO: 335 / 2025	Nº ACRÉSCIMO: 2600	Data do Acréscimo: 13/06/2025	TIPO DO EMPENHO: Global
---------------------	--------------------	-------------------------------	-------------------------

FORNECEDOR

Nome: 244 - CONSIGA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA ME		Tipo Pessoa: Jurídica	
Endereço: RUA ALCEU AMOROSO LIMA, 668	Complemento: EDF AMERICA TOWERS		
Bairro: CAMINHO DAS ÁRVORES	Cidade: SALVADOR	Estado: BA	
CNPJ: 10.957.351/0001-49	Insc. Estadual: CPF:	RG:	
Conta: Agência:	Banco: -		
Tipo PIX: N° PIX:			

- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Reduzido: 2010.39.15000000 - ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR		Data do Empenho: 02/01/2025
---	--	-----------------------------

Unidade:	03.05.05 - SEC MUN DE GESTÃO ADMINISTRATIVA-SEGAD
Função:	04 - Administração
Sub-Função:	122 - Administração Geral
Programa:	11 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO
Ação:	2.010 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC MUN DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
Elemento:	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte:	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Sub-Elemento:	3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Modalidade:	Pregão eletrônico	Nº Lic.:	PE010-2024	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
Convênio:		Contrato:	139-2024	592.141,64	15.979,99	576.161,65
Patrimônio:	-					

HISTÓRICO

NAE DESTINA-SE A ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 139/2024 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GESTÃO PATRIMONIAL DOS BENS MOVEIS E IMÓVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA.

Movimentação Empenho

Saldo Anterior	Acréscimo	Saldo Atual
5.326,67	15.979,99	21.306,66

Nº Ordem	Especificação (Ítem)	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
	-				

Quinze mil e novecentos e setenta e nove reais e noventa e nove centavos

15.979,99

Autorizo o acréscimo desta despesa supra mencionada em 13/06/2025.

Declaro que a importância supra foi deduzida do crédito próprio em 13/06/2025

year

LEILA DAIANE ROSÁRIO DE S. OLIVEIRA
Secretário(a)
CPF: 014.534.215-80



Documento assinado digitalmente
SUZANE ENAI GAMA DOS SANTOS GRILLO
Data/Hora: 13/06/2025 13:53h

4143787

PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

Praça Almirante Vasconcelos - Centro

CNPJ: 13.806.237/0001-06 - CEP: 48.120-000 - POJUCA - BA

NOTA DE ACRÉSCIMO

PROCESSO ADM: 1597-2024

EMPENHO: 336 / 2025	Nº ACRÉSCIMO: 2601	Data do Acréscimo: 13/06/2025	TIPO DO EMPENHO: Global
---------------------	--------------------	-------------------------------	-------------------------

FORNECEDOR

Nome:	244 - CONSIGNA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA ME			Tipo Pessoa: Jurídica	
Endereço:	RUA ALCEU AMOROSO LIMA, 668			Complemento: EDF AMERICA TOWERS	
Bairro:	CAMINHO DAS ÁRVORES		Cidade: SALVADOR	Estado: BA	
CNPJ:	10.957.351/0001-49	Insc. Estadual:	CPF:	RG:	
Conta:		Agência:	Banco: -		
Tipo PIX:		Nº PIX:			

- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Reduzido:	2010.34.15000000 - ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR	Data do Empenho: 02/01/2025
-----------	---	-----------------------------

Unidade:	03.05.05 - SEC MUN DE GESTÃO ADMINISTRATIVA-SEGAD
Função:	04 - Administração
Sub-Função:	122 - Administração Geral
Programa:	11 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO
Ação:	2.010 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC MUN DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
Elemento:	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização LC 101 Artigo 18, § 1º
Fonte:	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Sub-Elemento:	3.3.90.34.01 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização

Modalidade:	Pregão eletrônico	Nº Lic.:	PE010-2024	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
Convênio:		Contrato:	139-2024	431.000,00	23.969,99	407.030,01
Patrimônio:	-					

HISTÓRICO

NAE DESTINA-SE A ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 139/2024 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GESTÃO PATRIMONIAL DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA.

Movimentação Empenho

Saldo Anterior	Acréscimo	Saldo Atual
7 989,99	23.969,99	31 959,98

Nº Ordem	Especificação (Ítem)	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
	-				

Vinte e três mil e novecentos e sessenta e nove reais e noventa e nove centavos

23.969.99

Autorizo o acréscimo desta despesa supra mencionada em 13/06/2025.

Declaro que a importância supra foi deduzida do crédito próprio em 13/06/2025

year

LEILA DAIANE ROSÁRIO DE S. OLIVEIRA
Secretário(a)
CPF: 014.534.215-80



Documento assinado digitalmente

SUZANE ENAI GAMA DOS SANTOS GRILLO

Data/Hora: 13/06/2025 13:53h

4143797

PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA - BA

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº.
139/2024**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024

Objeto – Prestação de Serviços de Gestão Patrimonial dos bens moveis e imóveis da Prefeitura de Pojuca/Ba, compreendendo o levantamento físico, etiquetagem dos bens e sua incorporação, processo de baixa, Gestão Patrimonial com análise dos dados contábeis apurados, depreciação e/ou avaliação dos bens com adequação aos requisitos patrimoniais em atendimento ao SIAFIC, com coleta e controle por meio de aplicativo utilizando tecnologia em QR- CODE para consulta por parte de qualquer cidadão em todas as Secretarias e Órgãos do Município. LOTE 01 (UM).

Contratada – CONSIGA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

Embasamento Legal - Art. 106, caput, c/c art. 107, da Lei 14.133/2021. _____

Vigência - a viger de 03/07/2025 a 03/07/2026

Pojuca, 13 de Junho de 2025.


LEILA DAIANE ROSÁRIO DE SANTANA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Gestão Administrativa

Termos Aditivos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA - BA

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº.
139/2024**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024

Objeto – Prestação de Serviços de Gestão Patrimonial dos bens moveis e imóveis da Prefeitura de Pojuca/Ba, compreendendo o levantamento físico, etiquetação dos bens e sua incorporação, processo de baixa, Gestão Patrimonial com análise dos dados contábeis apurados, depreciação e/ou avaliação dos bens com adequação aos requisitos patrimoniais em atendimento ao SIAFIC, com coleta e controle por meio de aplicativo utilizando tecnologia em QR- CODE para consulta por parte de qualquer cidadão em todas as Secretarias e Órgãos do Município. LOTE 01 (UM).

Contratada – CONSIGA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

Embasamento Legal - Art. 106, caput, c/c art. 107, da Lei 14.133/2021.

Vigência - a viger de 03/07/2025 a 03/07/2026

Pojuca, 13 de Junho de 2025.

Leila Daiane Rosario de Santana Oliveira
LEILA DAIANE ROSÁRIO DE SANTANA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Gestão Administrativa

Rua Cidade do Salvador, nº 2-288, Pojuca II, Pojuca, Estado da Bahia— CEP: 48.120-000
CNPJ/MF: 13.806.237/0001-06